



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata do Pregão Presencial nº 018/2014  
Processo Administrativo nº 9374/2013 e 382/2014

As quatorze horas dia treze do mês de março do ano de dois mil e quatorze, reuniu-se na Sala de Reunião, a Pregoeira e a Equipe de Apoio para dar início aos trabalhos visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTO DE EXAUSTOR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal da Saúde, respectivamente, através de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2014. Presentes os representantes das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
Suzarte Materiais Elétricos Ltda	Nivaldo Nogueira Lago RG - 0112983677 SSP-BA
Palmas Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda	Edson Pereira Santos RG - 039982843-34 SSP-BA
A&N Comercial Ltda-ME	Antonio Carlos Rodrigues do Espírito Santo Junior RG - 12.848.185-43 SSP-BA
Terezinha Silva Souza de Simões Filho Ltda-ME	Armando Souza Silva Junior RG - 04.368.244-85 SSP-BA
Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda-ME	Juliana Pereira Costa RG - 06905003-19 SSP-BA
Tchê Comércio de Materiais Elétricos Ltda	Regina de Oliveira Santos RG - 02009669-01 SSP-BA

Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os documentos para o credenciamento dos representantes, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação das empresas presentes. A representante da empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda-ME registrou que as empresas Terezinha Silva Souza de Simões Filho-EPP e Suzarte Materiais Elétricos Ltda não estavam credenciadas para participar do certame, em virtude de não apresentar procuração específica para participar de licitações e não constar na declaração de conhecimento e preenchimento de dos requisitos de habilitação o número do Pregão, respectivamente. Pela Pregoeira foi dito que as empresas estão aptas a participar do certame, já que a procuração pública apresentada pela empresa Terezinha Silva Souza de Simões Filho-EPP dá amplos poderes ao representante, inclusive poderes de administrar a empresa e, junto a isso, foi apresentada a carta de credenciamento para participar deste certame. A empresa Suzarte Materiais Elétricos Ltda não colocou o número do Pregão em tela, mas trata-se de erro sanável e que não macula o processo, nem impede a empresa de participar do certame. Verificada a conformidade dos documentos para o credenciamento, a Pregoeira abriu o envelope contendo a proposta de preços. Registrhou o preço das licitantes para os dois lotes

01239  
01239  
01239  
01239  
01239

OQVZLJLUSKO  
OQVZLJLUSKO  
OQVZLJLUSKO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Lote I	EMPRESA	PROPOSTA
Terezinha Silva Souza de Simões Filho	R\$ 9.	

Lote II	EMPRESA	PROPOSTA
Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda-ME	R\$ 56.651,05	
Suzarte Materiais Elétricos Ltda	R\$ 57.109,50	
Palmas Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda	R\$ 60.677,90	

A Pregoeira verificou que as propostas de duas empresas apresentaram erros: a Tchê Comércio de Materiais Elétricos Ltda apresentou um quantitativo no item 11 do lote II maior do que o solicitado no Edital, a empresa aceitou a alteração de 40 para 30. O valor unitário foi para R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e o global R\$ 70.705,00 (setenta mil, setecentos e cinco reais). A empresa Terezinha Silva Souza de Simões Filho única participante para o lote I, apresentou a descrição do item diferente do que está sendo solicitado no Edital. A Pregoeira desclassificou sua proposta e aplicou o que dispõe a lei e o subitem 11.8 do Edital, dando o prazo de 8 (oito) dias úteis para que a empresa apresente a proposta sanada. Esta mesma empresa apresentou, para o lote II, erros nas unidades: onde era unidade, a empresa c otou peça e explicou que as unidades cotadas são peças. Com relação aos itens 16, 17 e 18, o edital pede "fio rígido" e a empresa cota "fio sólido". Explicado, inclusive pelas outras empresas, que significa a mesma coisa. Quanto ao item 24, o representante da empresa confirmou que "conector interconexão" e "conector emenda" significam a mesma coisa. Por fim, o item 37 "suporte soquete" é o mesmo que está sendo solicitado no Edital. A empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda-ME apresentou erro nos itens 16, 17 e 18 com relação ao quantitativo. Sanados os valores em ata, a sua proposta passou a ter o valor global de R\$ 61.432,75 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Dando prosseguimento, a Pregoeira iniciou a disputa de lance entre as três empresas que ofertaram os melhores preços para o lote II e foi classificado o menor valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) da empresa Palmas Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda. Em seguida, abriu o envelope contendo a documentação de habilitação e verificou que estavam conforme solicitado no Edital. A empresa foi declarada habilitada no certame e informada que deverá apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a proposta com o novo valor negociado. Perguntado se havia algum registro em ata. Nada foi dito pelos presentes. Deu-se por encerrada a sessão às 17:00 h. A Pregoeira informou que publicará o resultado, nos meios de comunicação, pertinentes.

**COMISSÃO**  
**Desirée Atta**  
**Pregoeira**

**ASSINATURA PRCÉ VISTO**

**1º TCE**

**2º TCE**

**3º TCE**

**4º TCE**

**5º TCE**

**6º TCE**

**7º TCE**

**8º TCE**

**9º TCE**

**10º TCE**

**11º TCE**

**12º TCE**

**13º TCE**

**14º TCE**

**15º TCE**

**16º TCE**

**17º TCE**

**18º TCE**

**19º TCE**

**20º TCE**

**21º TCE**

**22º TCE**

**23º TCE**

**24º TCE**

**25º TCE**

**26º TCE**

**27º TCE**

**28º TCE**

**29º TCE**

**30º TCE**

**31º TCE**

**32º TCE**

**33º TCE**

**34º TCE**

**35º TCE**

**36º TCE**

**37º TCE**

**38º TCE**

**39º TCE**

**40º TCE**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Denise Santana Equipe de Apoio	
Ademilson Neves Santos Júnior Equipe de Apoio	
Luiz Henrique S. Santos Equipe de Apoio	 Luiz Henrique S. Santos

EMPRESAS

Suzarte Materiais Elétricos Ltda	
Palmas Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda	
A&N Comercial Ltda-ME	
Terezinha Silva Souza de Simões Filho Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda-ME	 Terezinha Silva Souza de Simões Filho Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda-ME

REPRESENTANTE

Luiz Henrique S. Santos  
  
Denise Santana  
  
Ademilson Neves Santos Júnior

Rogerio Soares

Rogerio Soares  
ACN  
CORRE VISTO

OGRE  
OGENY  
SUS  
JUN 2011